

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO Nº 014/2025

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições e com fundamento no art. 86 inciso 2º da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.462/23 e do Decreto Municipal nº 119/2023, e de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve, RATIFICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 064/2025, Adesão nº 014/2025 na condição de "CARONA" Adesão à Ata de Registro de Preço nº 80/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 074/2024, da Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste/MT, cuja adesão visa a SERVIÇOS DE BUFFET, CONSISTENTES NO FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK E ALMOÇO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EVENTO "MULHER RURAL", A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, EM PARCERIA COM A SEIAF.

Empresa vencedora GEBAN LOCACOES LTDA - CNPJ 19.448.226/0001-88, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Curvelândia/MT, 29 de setembro de 2025.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1942dcf9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar